ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº076/2025–SDSDH

PORTARIA Nº076/2025–SDSDH

Institui a Comissão de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil que executarão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do município de Olinda.

A **Secretária** de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017 e;
Considerando a Resolução nº 029/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO, que aprovou o Edital de Chamamento Público n
º 01/2026,para seleção das Organizações da Sociedade Civil que executarão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do município de Olinda.
Resolve:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor o órgão colegiado destinado a selecionar e julgar as propostas (planos de trabalho) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das Organizações da Sociedade Civil, a partir das normativas constantes do Edital de Chamamento Público a ser publicado em Diário Oficial.

I - Titulares:

a) Carla Cynyra Candido Graciano-Matrícula nº19103-5;

b) Josineide Ferreira da Silva - Matrícula nº42484-6;

c) Gilmara Maira de Santana Pereira - Matrícula nº746888/6;

d) Lara Josina Nogueira de Carvalho- Matrícula nº48863-1

II - Suplentes:

a) Karla Nascimento Ramos Soares, Matrícula nº 72920-5

b) Ronaldo Viana da Silva - Matrícula nº 666769-1

c) Eva May Fellows - Matrícula nº 454044/3

d)) Eliane Lopes da Silva – Matrícula nº 648400/1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Olinda, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉA GALDINO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:ABB158D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2025. Edição 3976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/